



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 1719/GR/UFFS/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Instaura Sindicância Investigativa Processo nº
23205.003040/2019-21.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003040/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar dos fatos constantes no Processo nº 23205.003040/2019-21.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa:

NOME	SLAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Jeferson Francisco Selbach	1555854	Professor do magistério Superior	Presidente
Betânia Lucia Santana	0383035	Secretário Executivo	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Vice-Reitor